PORTARIA Nº. 679, de 03 de maio de 2024

Nomeia provisoriamente servidora que menciona para a função de Membro na Equipe de Formalização e Planejamento do setor de Licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e contém outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua **CÂMARA MUNICIPAL,** na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências e suas alterações posteriores, bem como no nas disposições do Decreto Legislativo Nº 10, de 20 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02 e exercente da função gratificada de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de Licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu, foi remanejada para o cargo de Diretor de Secretaria-CEL07 e para o exercício da função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeira, em razão da licença maternidade concedida à titular do cargo de Diretor de Secretaria e Agente de Contratação/Pregoeira, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, pelo prazo de 01 de maio de 2024 até 22 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo Nº. 10/203, define em seu Art. 3º, Inciso X: EQUIPE DE FORMALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO: equipe designada pela autoridade máxima, responsável pelo Documento de Formalização de Demanda-D.F.D., elaboração do Projeto Básico, Termo de Referência e demais instrumentos da fase preparatória, composta por até 3(três) servidores, preferencialmente efetivos;

CONSIDERANDO assim, a vacância na função gratificada até então exercida pela servidora Vanessa Albergaria dos Santos, de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de licitações, com referida remoção;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) com disponibilidade e conhecimento para o exercício da função de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aliado à necessidade de manter provida referida função, indispensável para atuação nos procedimentos licitatórios do órgão;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 3.472/2015, prevê em seu Anexo III "B", a gratificação pelo exercício de referida função;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada de forma precária e temporária a servidora **Carcelândia Dias Duarte Souza,** Auxiliar de Secretaria-CEL02-Matr. 0397, para o exercício da função gratificada de **membro da Equipe de Formalização e Planejamento** do setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, a partir de **02 de maio de 2024 até 22 de outubro de 2024** dado às licença e remoção acima certificadas, recebendo a vantagem prevista no Anexo III "B" da Lei Nº 3.472/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2024 até 22 de outubro de 2024**, ocasião em que, em se dando o retorno da servidora licenciada, reassumindo o seu cargo e função, o mesmo se dando com a servidora removida, operar-se-á desde logo a exoneração da servidora ora nomeada, sem a necessidade de expedição de portaria neste sentido.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 03 de maio de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 679, de 03 de maio de 2024

Nomeia provisoriamente servidora que menciona para a função de Membro na Equipe de Formalização e Planejamento do setor de Licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e contém outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua **CÂMARA MUNICIPAL,** na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências e suas alterações posteriores, bem como no nas disposições do Decreto Legislativo Nº 10, de 20 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02 e exercente da função gratificada de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de Licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu, foi remanejada para o cargo de Diretor de Secretaria-CEL07 e para o exercício da função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeira, em razão da licença maternidade concedida à titular do cargo de Diretor de Secretaria e Agente de Contratação/Pregoeira, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, pelo prazo de 01 de maio de 2024 até 22 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo Nº. 10/203, define em seu Art. 3º, Inciso X: EQUIPE DE FORMALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO: equipe designada pela autoridade máxima, responsável pelo Documento de Formalização de Demanda-D.F.D., elaboração do Projeto Básico, Termo de Referência e demais instrumentos da fase preparatória, composta por até 3(três) servidores, preferencialmente efetivos;

CONSIDERANDO assim, a vacância na função gratificada até então exercida pela servidora Vanessa Albergaria dos Santos, de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de licitações, com referida remoção;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) com disponibilidade e conhecimento para o exercício da função de membro da Equipe de Formalização e Planejamento do setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aliado à necessidade de manter provida referida função, indispensável para atuação nos procedimentos licitatórios do órgão;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 3.472/2015, prevê em seu Anexo III "B", a gratificação pelo exercício de referida função;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada de forma precária e temporária a servidora **Carcelândia Dias Duarte Souza,** Auxiliar de Secretaria-CEL02-Matr. 0397, para o exercício da função gratificada de **membro da Equipe de Formalização e Planejamento** do setor de licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, a partir de **02 de maio de 2024 até 22 de outubro de 2024** dado às licença e remoção acima certificadas, recebendo a vantagem prevista no Anexo III "B" da Lei Nº 3.472/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2024 até 22 de outubro de 2024**, ocasião em que, em se dando o retorno da servidora licenciada, reassumindo o seu cargo e função, o mesmo se dando com a servidora removida, operar-se-á desde logo a exoneração da servidora ora nomeada, sem a necessidade de expedição de portaria neste sentido.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 03 de maio de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2023/2024